



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Inspeção Realizada na Comarca de Reriutaba

RELATÓRIO

Portarias nº 10/2011 e 42/2011

Corregedora-Geral da Justiça:
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar

Juiz Corregedor Auxiliar:
Dr. José Tarcílio Souza da Silva

Realização: 23 de agosto de 2011



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA DE
RERIUTABA**

RELATÓRIO

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Conselho da Magistratura:

Conforme Portaria nº 10/2011, de 16 de maio de 2011, desta Corregedoria, passo às mãos de Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na Comarca de **RERIUTABA**, no dia 23 (vinte e três) de agosto de 2011, pelo Juiz Corregedor Auxiliar **José Tarcílio Souza da Silva**, sob a supervisão da signatária.

ESPECIFICAÇÕES

Trata-se de Comarca de Vara Única de Entrância Inicial. Os setores atinentes às atividades forenses estão regularmente estabelecidos no **FÓRUM JUDICIÁRIO** local, o qual foi construído dentro dos padrões arquitetônicos aprovados pelo Tribunal de Justiça para a grande maioria das Comarcas de Vara Única, com estrutura compatível para a demanda atual dos serviços jurisdicionais.

JUIZ TITULAR

À frente da titularidade da Vara Única da Comarca de Reriutaba estava, por ocasião da Inspeção, o Juiz de Direito, Dr. Luciano Nunes Maia Freire, ali empossado na data de 18 de janeiro de 2010. Atualmente, o Magistrado compõe a 9ª Zona Judiciária, sediada na Comarca de Crateús.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

O Ministério Público na Comarca de Reriutaba tem como membro representante o Promotor de Justiça **Dr. André Clark Nunes Cavalcante**.

SECRETARIA DE VARA

A Secretaria é administrada pelo Sr. **Francisco Welington Muniz Braga**, com mais **04** (quatro) servidores pertencentes ao quadro do Tribunal de Justiça, dentre estes, 01 (um) Oficial de Justiça Avaliador, conforme documentação anexa.

METODOLOGIA

A avaliação da Secretaria restringiu-se ao exame de um percentual processos judiciais em tramitação naquele Juízo, Cartas Precatórias, processos de réus presos, além de livros pertinentes à escrituração dos atos judiciais. O exame inspeccional foi formalmente instalado pelo Juiz Corregedor Auxiliar nominado no preâmbulo às 08 (oito) horas do dia 23 (vinte e três) de agosto de 2011, o qual restou formalmente concluído às 17h 00min do mesmo dia, portanto, sem solução de continuidade dos trabalhos judiciários.

PROCESSOS

Foram devidamente inspecionados na Vara Única da Comarca de Reriutaba 153 (cento e cinquenta e três) processos, sendo 118 (cento e dezoito) cíveis e 35 (trinta e cinco) criminais, dentre eles processos de execução penal, processos criminais envolvendo réus presos, ações de improbidade administrativa e cartas precatórias, perfazendo um percentual estimado de 23,4% (vinte e três vírgula quatro por cento) do número de feitos em tramitação no mencionado juízo, conforme se depreende dos mapas estatísticos anexos.

Constatou-se que os feitos, de um modo geral, estão sendo conduzidos dentro dos prazos processuais estabelecidos na legislação adjetiva, não sendo percebida a existência de feitos com prazo de conclusão excedido para despachos ou sentenças que merecessem maior atenção, revelando-se, pois, como satisfatória a atividade judiciária que vem sendo desenvolvida na Comarca.

LIVROS

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria de Vara,

consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará e outros mais, foram examinados os seguintes:

- **Registro de Cartas Precatórias;**
- **Registro de Inquéritos Policiais;**
- **Registro de Termos de Posse;**
- **Registro de Tombo Cível Inf. E Juv.;**
- **Registro de Rol dos Culpados;**
- **Registro de Armas;**
- **Registro de Tombo Criminal;**
- **Registro de Tombo Cível;**
- **Registro de Tombo JECC;**
- **Registro de Carga e Descarga de Autos;**
- **Registro de Protocolo Geral;**
- **Registro de Sentenças Cíveis 2010/2011;**
- **Registro de Audiências Cíveis 2010/2011;**
- **Registro de Sentenças Criminais 2010/2011;**
- **Registro de Audiências Criminais 2010/2011;**

Observou-se a boa ordem e conservação dos livros, não sendo detectadas rasuras, entrelinhas ou o uso de substância corretiva. Nos mapas que acompanham o presente relatório estão relacionados todos os livros acima nominados com as observações pertinentes a cada um.

SERVENTIAS EXTRAJUDICIAS

As Serventias Extrajudiciais instaladas na sede da Comarca, bem como nos Distritos, foram inspecionadas pela ilustre Auditora da Corregedoria-Geral da Justiça, Arakem Sedrim de Aguiar Neto, para verificação quanto à regularidade no recolhimento de custas, emolumentos, inclusive o FERMOJU. As conclusões do trabalho realizado foram apresentadas através de relatório (**anexo**), que passa a fazer parte integrante do presente relatório de Inspeção.

CADEIA PÚBLICA

A Cadeia Pública da Comarca de Reriutaba está localizada na Rua Coração de Jesus, S/Nº, contando com cinco celas, inclusive destinadas à detentas. Verificou-se o bom condicionamento das instalações elétricas e hidráulicas, não se detectando, por ocasião da inspeção, nenhuma infiltração aparente. O prédio dispõe de uma pequena área para banho de sol dos internos.

O estabelecimento conta com dois policiais militares e um policial civil à disposição, equipados com uma viatura, sendo responsável pela administração o Agente Penitenciário Sr. Francisco Célio Lopes Pinho, dispondo, ainda, de alojamento e banheiros, ao passo que a alimentação dos detentos é fornecida em conjunto pela Prefeitura local e pela Secretaria de Justiça.

Por ocasião da visita constatou-se a presença de 18(dezoito) detentos, estando um, dos quais, cumprindo pena em regime semiaberto.

CONCLUSÃO

Conforme verificações decorrentes dos trabalhos inspecionais realizados na Comarca de Reriutaba, restou constatada a satisfatória assistência prestada pelo Juiz de Direito Titular daquela fração judiciária.

De acordo com as planilhas, mapas e demais papéis acostados a este relatório, além das verificações *in locu*, não obstante a constatação de um reduzido número de feitos pendentes de impulso oficial há mais de 60 (sessenta) dias, em que pese o número de servidores, a Comarca de Reriutaba apresenta boa organização e dispõe de meios materiais adequados à realização do serviço judiciário.

Pelo acervo processual existente e considerando as verificações quanto à tramitação dos feitos judiciais, podemos concluir, portanto, dos processos inspecionados, que a prestação jurisdicional no âmbito daquela fração judiciária encontrava-se, naquela ocasião, a salvo de censura, sendo as poucas recomendações lançadas nos próprios autos.

Este é o relato que se submete à douta apreciação do Conselho Superior da Magistratura.

Fortaleza, 12 de março de 2012.

DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA

JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA
JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA DE RERIUTABA/CE, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DAS PORTARIAS NS. 09 e 10 , DA EXMA. DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2011, às 09:00 horas, na Sala de audiências do Fórum da Comarca de Reriutaba, onde se encontravam presente o Juiz Corregedor Auxiliar Dr. José Tarcilio Souza da Silva, o Dr. Luciano Nunes Maia Freire, Juiz Titular, o Diretor de Secretaria Francisco Welington Muniz Braga, o Promotor de Justiça André Clark Nunes Cavalcante, os servidores do Tribunal de Justiça e os cedidos pela Prefeitura local, cujas assinaturas constam do final do presente termo.

Dando continuidade ao **Projeto Justiça Efetiva**, o Juiz Corregedor destacou os objetivos a serem alcançados, notadamente com o programa que está sendo desenvolvido no curso do biênio 2009/2011, através de Correições e Inspeções nas Unidades Judiciárias do Estado do Ceará.

Iniciou-se o exame inspeccional no âmbito da Vara Única, tendo sido examinado, de forma aleatória, um percentual superior a 30% (cinquenta por cento) do acervo processual cível e criminal em tramitação na Secretaria de Vara, incluindo os processos de réus presos e cartas precatórias, execuções penais e da infância e juventude.

Constatou-se que os equipamentos existentes na Secretaria de Vara são suficientes para o regular andamento dos feitos judiciais em tramitação, ressaltando que 02 (dois) computadores não estão conectados com as impressoras existentes em virtude da falta de dois pontos de rede para conexão com a Internet.

No curso dos trabalhos inspeccionais, chegou-se à conclusão de que o lapso temporal estabelecido para a realização da Inspeção na Comarca foi suficiente para examinar um percentual do acervo processual, assim como os livros existentes na Secretaria de Vara, para formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Quanto à prestação jurisdicional oferecida nesta Comarca, verificou-se que a tramitação processual está dentro da normalidade, não sendo notada a existência de feitos com prazo de conclusão excedido para despachos e sentenças merecedor de destaque. Nesse sentido, se pode aduzir, que a atuação do magistrado titular vem sendo eficiente para com a demanda que lhe é apresentada. As atividades da secretaria de vara demonstram considerável agilidade no cumprimento dos expedientes decorrentes dos despachos e decisões proferidas nos autos processuais, fato que contribui diretamente para efetivação da prestação jurisdicional e reflete a boa orientação dos trabalhos da secretaria.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Durante o exame inspeccional foram ministradas orientações e recomendações ao Juiz titular, ao Diretora de Secretaria e aos servidores da Vara, acerca da boa execução dos trabalhos, do cumprimento das Resoluções do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) voltadas para otimização da tramitação processual, tudo para a melhor satisfação dos jurisdicionados. Na ocasião foi ressaltada a necessidade de dado cumprimento ao ofício circular nº 75 da CGJ, notadamente a revisão de todos os mandados de prisão expedidos por esta unidade judiciária.

As instalações físicas do Fórum foram vistoriadas, verificando-se que se encontram em excelente estado de conservação e limpeza, estando tudo em pleno funcionamento, salientando-se que se trata de uma edificação construída pela pelo Tribunal de Justiça, composta de todas as dependências necessárias ao funcionamento do judiciário local.

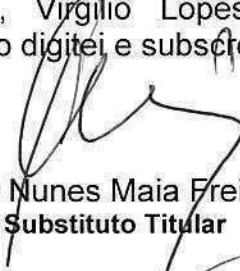
A Cadeia Pública local encontra-se em regular estado de conservação, funcionando no mesmo prédio que abriga a unidade policial, e é objeto de visita periódica pelo magistrado.

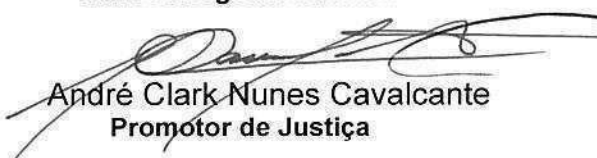
Já foram instalados na Comarca o Conselho da Comunidade e Conselho Tutelar, ambos com atuação regular.

Por fim, às 17 horas, do dia 23 (vinte e três) de novembro, do ano em curso, o Juiz Corregedor Auxiliar deu por ultimada a Inspeção, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, o qual será instruído com as planilhas e demais documentos, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo o trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e as providências que poderão ser adotadas.

E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelas autoridades acima nominadas e servidores lotados na Secretaria de Vara Única da referida Unidade Judiciária. Eu, _____, Virgílio Lopes de Oliveira, Secretario designada desta inspeção, Mat. 800174, o digitei e subscrevo.



José Tarcilio Souza da Silva
Juiz Corregedor Auxiliar


Luciano Nunes Maia Freire
Juiz Substituto Titular


André Clark Nunes Cavalcante
Promotor de Justiça


Francisco Wellington Muniz Braga
Diretor de Secretaria

SERVIDORES


Flávio Venâncio de Sousa Gomes